



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EX P. Nº 036/2018

PROJETO DE LEI Nº 034/2018

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as Ações a seguir listadas, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa nº 0005 – Educação de Qualidade

Ação nº 2168 – Indenizações e Restituições – PELC - PRONASCI

Código Funcional-Programático – 05.03.27.812.0005.2168 – Indenizações e Restituições – PELC – PRONASCI

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	429,78	429,78
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Órgão nº 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa nº 0006 – Educação para Todos

Ação nº 1142 – Indenizações e Restituições – Convênio nº 806949/2014 – CMEB Camilo Alves

Código Funcional - Programático – 05.03.12.361.0006.1142 – Indenizações e Restituições – Convênio nº 806949/2014 – CMEB Camilo Alves

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	58.226,62	58.226,62
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Órgão nº 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa nº 0006 – Educação para Todos

Ação nº 1143 – Indenizações e Restituições – Convênio nº 824239/2015 – CMEB V. Olímpica

Código Funcional-Programático – 05.03.12.361.0006.1143 - Indenizações e Restituições –
Convênio nº 824239/2015 – CMEB V. Olímpica

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	7.905,55	7.905,55
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Programa nº 0006 – Educação para Todos

Ação nº 1140 – Superávit Financeiro – MDE – Despesas de Capital

Código Funcional-Programático – 05.04.12.365.0006.1140 - Superávit Financeiro – MDE –
Despesas de Capital

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	47.285,70	0,00	47.285,70
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Programa nº 0006 – Educação para Todos

Ação nº 1141 – Superávit Financeiro – FUNDEB – Despesas de Capital

Código Funcional-Programático – 05.04.12.365.0006.1141 - Superávit Financeiro – FUNDEB –
Despesas de Capital

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	0,00	182.773,86	182.773,86
2019	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 034/2018

Esteio, 15 de fevereiro de 2018.

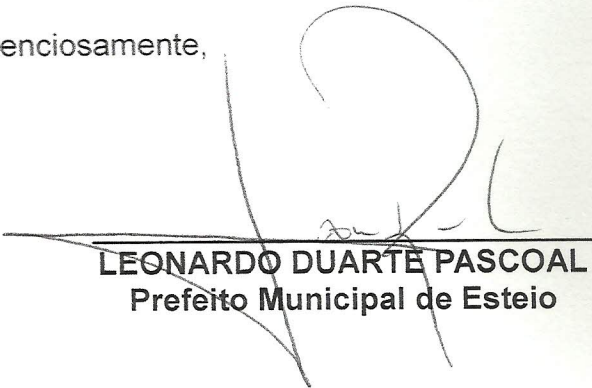
Senhor Presidente:

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017".

O projeto em comento visa a inclusão de ação, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no demonstrativo dos programas e ações do governo, do plano plurianual do município de esteio – PPA, instituída pela Lei 6.627/2017, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME, Programa nº 0005 – Educação de Qualidade, Ação nº 2168 e Programa nº 006 - Educação para Todos, Ações nº 1142, 1143, 1140 e 1141.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.

Ver. Sandro Severo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Cl.2018005803